



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**PORTARIA N.º 022/2025**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso V, do art. 201, da Constituição Federal/88, concomitante com o inciso XIII, do art. 27 da Lei Municipal n.º 3.188/06 e, em atenção ao pedido de Pensão por Morte formulada em 21.05.2025, pelo dependente da ex-servidora pública municipal **MARIA JOSÉ NEGREIROS DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 514, e com fulcro no Parecer Jurídico emitido em 28/05/2025,

**RESOLVE:**

Conceder Pensão por morte à **ÉRICA PAULA NEGREIROS DE OLIVEIRA**, CPF n.º 039.597.334-10, na condição de filha da ex-servidora **MARIA JOSÉ NEGREIROS DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 514, que faleceu em 09/06/2023, e exercia o cargo efetivo de Professora, Nível I, Faixa E, lotada na Secretaria de Educação deste município, cujo benefício foi concedido com base no art.12 da Lei Municipal nº 4543/2021, arts. 57, I e 58, II da Lei Municipal nº3188/2006, Art. 18 da Lei Municipal nº 4.543/2021 e 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos fiscais e financeiros retroativos a 21/05/2025

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de junho de 2025.

Rubem de Deus e Melo Júnior  
Diretor Presidente